PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 011/2026, de 09 de novembro de 2026.

"Institui a Comenda 'Dr. Juarez Rosa Cabral', no âmbito do Poder Legislativo do Município de Cachoeira Alta, Estado de Goiás, destinada à homenagem e valorização dos profissionais da advocacia, e dá outras providências. "

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA ALTA, Estado de Goiás, aprova e seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito da Câmara Municipal de Cachoeira Alta, Estado de Goiás, a **Comenda "Dr. Juarez Rosa Cabral"**, destinada a homenagear advogados e advogadas que tenham se destacado por relevantes serviços prestados à advocacia, à administração da justiça, à defesa dos direitos fundamentais e à sociedade civil no Município de Cachoeira Alta e região.

Art. 2º A honraria de que trata esta Resolução será outorgada anualmente, em Sessão Solene convocada especificamente para essa finalidade, preferencialmente no mês de agosto, em alusão às comemorações do Dia do Advogado, celebrado em 11 de agosto.

Parágrafo único. A preferência estabelecida no caput deste artigo não constitui condição obrigatória ou exclusiva para a realização da solenidade, podendo a entrega da Comenda ocorrer em qualquer outro mês do ano, conforme a conveniência, a oportunidade e a disponibilidade do calendário oficial do Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º Cada Vereador e membro da Mesa Diretora poderá indicar profissionais da advocacia para o recebimento da honraria, observadas as disposições regimentais da Câmara Municipal.

Parágrafo único. As indicações deverão considerar a trajetória profissional, a conduta ética, o compromisso com a justiça, a relevância dos serviços prestados e a contribuição do homenageado para a valorização da advocacia e o desenvolvimento da sociedade.

Art. 4º A Comenda “Dr. Juarez Rosa Cabral” constitui honraria de caráter exclusivamente honorífico, destinada ao reconhecimento público dos profissionais da advocacia que, no exercício de suas atividades, demonstrem compromisso com a ética, a justiça, a dignidade humana e o interesse social.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo Municipal, observada a disponibilidade orçamentária e financeira.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Cachoeira Alta, Estado de Goiás, 09 de novembro de 2026.

Renato Rosa da Silva
Vereador

Tiago Ramalho de Araújo
Vereador

Luziene Vieira da Silva
Vereadora

Nilton Oliveira de Freitas
Vereador

Fernanda Batista de Paula
Vereadora

José Divino Alves
Vereador

Hamilton F. Resende
Vereador

Vitor Costa Severino
Vereador

Rogério Henrique M. de Freitas
Vereador

JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem por finalidade instituir, no âmbito da Câmara Municipal de Cachoeira Alta, a **Comenda "Dr. Juarez Rosa Cabral"**, destinada a reconhecer e homenagear os profissionais da advocacia que se destacam pelo exercício ético da profissão, pela defesa dos direitos dos cidadãos e pelos relevantes serviços prestados à sociedade.

A advocacia constitui uma das mais nobres e indispensáveis atividades à manutenção do Estado Democrático de Direito. Não por acaso, o artigo 133 da Constituição Federal estabelece que o advogado é indispensável à administração da justiça, reconhecendo sua importância na proteção das garantias fundamentais, na defesa das liberdades individuais e na efetivação dos direitos assegurados pelo ordenamento jurídico brasileiro.

Nesse contexto, a instituição da presente Comenda representa o reconhecimento do Poder Legislativo Municipal àqueles que dedicam suas vidas à defesa da justiça, à pacificação dos conflitos sociais e à construção de uma sociedade mais justa, democrática e igualitária.

A honraria será concedida anualmente, preferencialmente durante o mês de agosto, em referência ao Dia do Advogado, celebrado em 11 de agosto, data de especial significado para a classe jurídica brasileira. Todavia, considerando a dinâmica das atividades legislativas e a necessidade de adequação ao calendário institucional, a presente proposta assegura a possibilidade de realização da solenidade em qualquer outro mês do ano, preservando o caráter anual da homenagem e garantindo maior flexibilidade à sua organização.

A escolha do nome do saudoso Dr. Juarez Rosa Cabral para denominar esta honraria possui especial significado histórico, institucional e social para o Município de Cachoeira Alta.

Advogado de reconhecida competência, Dr. Juarez Rosa Cabral construiu uma trajetória profissional marcada pelo compromisso com a justiça, pela retidão de sua conduta e pela dedicação incansável ao exercício da advocacia.

Ao longo de sua vida, prestou relevantes serviços à sociedade cachoeira-altense, destacando-se não apenas pelo conhecimento jurídico, mas também pela postura ética, pelo zelo profissional e pelo respeito dispensado àqueles que confiavam em seu trabalho.

Sua história profissional também se encontra diretamente vinculada à própria Câmara Municipal de Cachoeira Alta, instituição na qual laborou durante diversos anos, contribuindo significativamente para o desenvolvimento das atividades jurídicas e administrativas do Poder Legislativo.

No ano de 2008, foi nomeado Procurador da Câmara Municipal de Cachoeira Alta, função na qual colocou seus conhecimentos jurídicos a serviço da Administração Pública, pautando sua atuação pela responsabilidade, legalidade, dedicação e compromisso com o interesse público.

Durante sua trajetória junto ao Poder Legislativo, Dr. Juarez Rosa Cabral demonstrou que o exercício da advocacia transcende a defesa de interesses individuais, constituindo também um instrumento essencial de orientação, segurança jurídica e fortalecimento das instituições democráticas.

Seu trabalho foi marcado pela seriedade no cumprimento de suas atribuições, pelo respeito às instituições e pela consciência de que a função do advogado exige, acima de tudo, integridade, prudência e compromisso com a justiça.

Em 17 de junho de 2026, ocorreu seu falecimento, deixando uma profunda lacuna entre seus familiares, amigos, colegas de profissão e todos aqueles que tiveram a oportunidade de conhecer sua trajetória pessoal e profissional.

Entretanto, o falecimento não apaga a importância de uma vida dedicada ao trabalho, à advocacia e ao serviço público. Ao contrário, evidencia a necessidade de

preservar a memória daqueles que contribuíram de maneira significativa para o desenvolvimento da sociedade e para o fortalecimento das instituições municipais.

O legado deixado pelo Dr. Juarez Rosa Cabral permanece vivo nos serviços que prestou, nos ensinamentos transmitidos, na confiança conquistada ao longo de sua carreira e, sobretudo, no exemplo de profissionalismo, ética, zelo e respeito ao próximo que caracterizou sua atuação.

Dar seu nome a uma honraria destinada aos profissionais da advocacia significa, portanto, muito mais do que prestar uma homenagem póstuma. **Significa perpetuar um exemplo de dedicação à justiça e transformar sua trajetória em referência para as atuais e futuras gerações de advogados e advogadas.**

A instituição da **Comenda "Dr. Juarez Rosa Cabral"** também representa um gesto de reconhecimento e gratidão desta Casa Legislativa a um profissional que dedicou parte significativa de sua vida ao próprio Poder Legislativo Municipal, contribuindo, por meio de sua atuação jurídica, para o regular funcionamento e o fortalecimento institucional da Câmara Municipal de Cachoeira Alta.

Trata-se, assim, de uma homenagem que reúne dois propósitos igualmente relevantes: valorizar a advocacia, profissão indispensável à administração da justiça, e preservar a memória de um cidadão e profissional cuja história se confunde com importantes anos de serviço prestado ao Município.

Dr. Juarez Rosa Cabral partiu em 17 de junho de 2026, mas sua contribuição à advocacia, ao Poder Legislativo e à sociedade cachoeira-altense permanece como exemplo de compromisso, dignidade e excelência profissional.

Diante do exposto, considerando a relevância social e institucional da presente iniciativa, bem como a justiça e o merecimento da homenagem proposta, submetemos o presente Projeto de Resolução à apreciação dos Nobres Vereadores, confiantes em sua aprovação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Cachoeira Alta, Estado de Goiás, aos 09 de novembro de 2026.

Renato Rosa da Silva
Vereador

Tiago Ramalho de Araújo
Vereador

Luziene Vieira da Silva
Vereadora

Nilton Oliveira de Freitas
Vereador

Fernanda Batista de Paula
Vereadora

José Divino Alves
Vereador

Hamilton F. Resende
Vereador

Vitor Costa Severino
Vereador

Rogério Henrique M. de Freitas
Vereador